

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

SOFIA DE SOUSA SANTOS

**ENSINO DE LIBRAS PARA ALUNOS  
OUVINTES EM ESCOLAS  
INCLUSIVAS**

Brasília

2024

SOFIA DE SOUSA SANTOS  
Matrícula: 211042130

**ENSINO DE LIBRAS PARA ALUNOS  
OUVINTES EM ESCOLAS  
INCLUSIVAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado  
ao Curso de Licenciatura em Língua de Sinais  
do Brasil e Português como Segunda Língua da  
Universidade de Brasília.

Orientadora: Prof<sup>a</sup>. Dra. Fabiane Elias Pagy

Brasília  
2024



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA  
INSTITUTO DE LETRAS  
LICENCIATURA LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA - PORTUGUÊS COMO SEGUNDA  
LÍNGUA**

**ENSINO DE LIBRAS PARA ALUNOS OUVINTES EM ESCOLAS INCLUSIVAS**

Discente: Sofia de Sousa Santos<sup>1</sup>

Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Fabiane Elias Pagy<sup>2</sup>

**Resumo**

Este artigo se propõe a refletir a situação da educação inclusiva para Surdos no Brasil e sugerir o ensino de Libras para alunos ouvintes em escolas inclusivas como método para conseguir maior inclusão de estudantes surdos dentro das escolas. Os surdos sofrem com a falta de acessibilidade dentro das escolas inclusivas, pois não basta apenas colocá-lo na escola e esperar que ele consiga se inserir na sociedade sem que haja muito esforço. É esperado que o surdo aprenda todas as disciplinas regulares apenas com a presença intérpretes em sala de aula e que aprenda o português escrito para que possa se comunicar com seus colegas de classe, porém não há nenhum esforço de seus colegas ouvintes, mostrando que a inclusão tem partido unilateralmente dos surdos. Por meio de análises textuais concluímos que, com a criação de uma disciplina de Libras para

---

<sup>1</sup>Graduanda em Língua de Sinais Brasileira - Português como Segunda Língua pela Universidade de Brasília.  
E-mail: sofiasousasantos93@gmail.com

<sup>2</sup>Doutora e Mestre em Linguística pela Universidade de Brasília, Bacharel de Letras-Libras pela Universidade Federal de Santa Catarina, Bacharel em Fonoaudiologia pelo Centro de Ensino Superior Unificado de Brasília.  
E-mail: fabianepagy@unb.br

ouvintes dentro das escolas, a inclusão pode acontecer de forma mais saudável para ambos, os surdos e ouvintes.

**Palavras-chave:** Surdo, educação inclusiva, Libras, ensino de Libras como L2.

## **Introdução**

Como Sacks (2010) afirma, a sociedade ouvinte é ignorante quando se trata do assunto surdez e pessoas surdas. Segundo o IBGE Censo 2022, o Brasil tem em seu território mais de 200 milhões de pessoas, na qual 3% são pessoas surdas (SIDRA 2019) que, ainda hoje, em 2024, sofrem com problemas na comunicação cotidiana.

O sistema educacional inclusivo criado pelo governo brasileiro existe para garantir acessibilidade à educação em todos os níveis, independente das diferenças e peculiaridades da população, promovendo assim um ambiente de igualdade como rege a lei nº 13.146/2015, em seu artigo 27°. Em 2002 a Língua Brasileira de Sinais (Libras) foi reconhecida como língua e usada pela comunidade surda do Brasil, por meio da lei nº 10.436/2002, lei esta que foi regulamentada em 2005, pelo Decreto 5.626-05, ambos servindo de base para a consolidação do ensino para os surdos no país, com respeito às suas especificidades e com o uso da Libras como língua materna. Apesar disso, com o passar dos anos o foco criado em ensinar português para surdos ofuscou o igualmente importante ensino de Libras para ouvintes, deixando a difusão da língua, um tópico importante, em segundo plano.

O objetivo deste trabalho, por meio de leitura e análise crítica do cenário atual, é o de buscar elucidar a relevância de uma educação mútua, na qual tanto os surdos quanto os ouvintes sejam capazes de desenvolver proficiência em português e em Libras, com a intenção de equilibrar o esforço, que até hoje, é jogado para o surdo de se integrar a sociedade ouvinte. Com essa educação mútua, o ensino inclusivo poderá finalmente

cumprir com seu papel de criar uma sociedade mais respeitosa com as diferenças, diversa em cultura e empática.

Assim, como estratégia metodológica, pretendemos elencar a visão de diferentes autores sobre esses aspectos e realizar uma reflexão sobre como podemos aplicar esse conhecimento em nossa prática diária, no ensino de Libras para ouvintes.

## **1. Libras como Língua e a História dos Surdos**

Antes de começarmos a falar sobre o ensino de Libras em escolas inclusivas, precisamos primeiramente entender a história da comunidade surda no Brasil juntamente com o que significa ser surdo.

[...]o termo “surdo” é vago, ou melhor, é tão abrangente que nos impede de levar em conta os graus de surdez imensamente variados, graus que tem uma importância qualitativa e mesmo “existencial”. Há os que têm “dificuldade para ouvir”, [...] pessoas que conseguem ouvir parte do que se fala com o auxílio de aparelhos auditivos e um pouco de atenção e paciência provindos de quem fala com eles. Muitos de nós temos pais ou avós nessa categoria. [...] Há também os “seriamente surdos”, muitos deles vítimas de doença ou dano no ouvido na juventude, mas no caso deles, assim como no dos que têm dificuldade para ouvir, ainda é possível ouvir a fala, em especial com os novos aparelhos auditivos, altamente sofisticados. Existem também os “profundamente surdos – as vezes chamados de “totalmente surdos” –, que não têm esperança alguma de ouvir qualquer fala. (Sacks, 2010, p. 12 – 13)

Em outras palavras, ser surdo vai muito além de nascer incapaz de ouvir. Sacks (2010) explica que também são considerados surdos aqueles que perderam a audição devido a idade e/ou outras causas externas como doenças ou acidentes, independente da pessoa escutar pouco ou usar um aparelho auditivo para ajudar no seu dia a dia.

No que tange à história, Strobel (2009) nos ajuda a entender a trajetória dos surdos em seus principais marcos. Na antiguidade crianças que nasciam surdas tinham um futuro muito triste. Na China, os surdos eram jogados ao mar, os gauleses os sacrificavam para os deuses, em Esparta, por serem considerados incapazes de serem produtivos para a sociedade, tinham suas gargantas cortadas e eram jogados de altos penhascos.

Aristóteles (384 a.C. e 322 a.C.) afirmava que aqueles que nasciam surdos e incapazes de desenvolver a linguagem, por meio da fala, seriam incapazes de desenvolver raciocínio. Graças a essa crença, os gregos não se preocupavam em desenvolver métodos educativos para os surdos, o que resultou em isolamento e a marginalização do grupo.

Já em Roma, nascer surdo era considerado uma imperfeição, por isso era comum crianças surdas serem jogadas ao rio Tiber a fim de que as ninfas pudessem cuidar delas, aqueles que sobrevivessem quando os pais escondiam a criança, eventualmente se tornavam escravos em moinhos. Em Constantinopla aos surdos era permitido realizar trabalhos braçais, tais como serviços de corte em alfaiatarias e costureiras, juntamente com a possibilidade de se tornarem bobos da corte, para agradar o Sultão. No Egito e na Pérsia o surdo era tido como uma pessoa importante, capazes de se comunicar com os deuses.

A igreja católica, pelo menos até a era medieval, via nos surdos um corpo sem alma imortal, já que eles não eram capazes de proferir os sacramentos, por tanto os criavam separados da sociedade até o surgimento repentino do interesse por ensinar essas crianças surdas as línguas orais, e assim as primeiras escolas para surdos entrarem em cena. Criada pelo monge Pedro Ponce de Leon (1510 – 1584), a escola para surdos de Madrid tinha como objetivo ensinar a fala para surdos nobres e seus filhos. Aqueles que possuíam capital suficiente também conseguiam educar seus filhos, enquanto as outras crianças que nasciam em famílias mais pobres eram abandonadas em asilos juntamente com uma variedade de pessoas com outras deficiências.

Após a morte de Ponce de Leon, seu método de ensino foi perdido devido a tradição dos monges de resguardar seus conhecimentos para si, porém o desejo de

ensinar os surdos não morreu com ele. Juan Pablo Boney (1578 – 1623) continuou acreditando que os surdos poderiam sim ser educados e assim publicou seu livro “*Reduccion de las letras y arte para enseñar a hablar a los mudos*” (1620) na qual ele incentivava o uso do alfabeto manual como método confiável de ensino para surdos.

Em seguida John Bulwer (1614 – 1684) publicou diversos livros sobre a educação de surdos, nos quais era valorizado o alfabeto manual, língua de sinais e leitura labial. Bulwer (1614 – 1684) defendia que a língua de sinais é completamente capaz de expressar conceitos até então apenas vistos em línguas orais, juntamente com a ideia de que seria uma língua universal, assim sendo a mesma língua usada por todos os surdos do mundo. Johan Conrad Ammon (1669-1724) desenvolveu pesquisas em leitura labial, uma tentativa de ajudar a melhorar as metodologias de ensino.

Jacob Rodrigues Pereira (1715-1780) é tido como um dos primeiros professores de surdos na França, que mais tarde foi reconhecido pela Academia Francesa de Ciências por seu progresso com a leitura labial, apesar de suas limitações. O educador alemão Samuel Heinicke (1729-1790) acreditava no oralismo puro, que consistia em um método lento de uma fala fácil com uma voz clara.

Já Charles Michel de L’Epée (1712-1789) criou um interesse particular sobre a língua de sinais propriamente após presenciar duas irmãs gêmeas se comunicando por meio de gestos. Em seu trabalho L’Epée procurou ensinar crianças surdas de baixa renda usando língua de sinais e a gramática francesa em um método que chamou de “Sinais metódicos”. Idem fora arduamente criticado por educadores oralistas, uma vez que seu método era muito diferenciado. Mais tarde foi capaz de fundar a primeira escola pública para jovens surdos, e até o dia de sua morte em 1789 L’Epée foi capaz de fundar cerca de 21 escolas pela França e Europa.

Nos Estados Unidos o reverendo Thomas Hopkins Gallaudet (1787 – 1851) sentiu a sua curiosidade pela pessoa surda despertar quando, observou uma garotinha, Alice Gogswell, que não brincava com as outras crianças sendo até mesmo rejeitada por elas. Juntamente com o pai de Alice, o Dr. Masson Fitch Gogswell, Gallaudet pensou em uma possibilidade de criar uma escola para surdos em seu país. Com esse objetivo em mente,

Gallaudet viajou para Europa na esperança de aprender metodologias aplicáveis para o ensino de surdos americanos, sua primeira parada foi na Inglaterra onde não obteve muito resultado, pois os ingleses não tinham nenhuma intenção de compartilhar seus aprendizados e metodologias, então seguiu para a França onde foi muito bem recebido e se surpreendeu com a metodologia de língua de sinais utilizada pelo abade Sincard.

Em 1814 Gallaudet, junto de Laurent Clerc, o melhor estudante do “Instituto Nacional para Surdos Mudos” de Paris, inaugurou a primeira escola para surdos nos Estados Unidos o “Asilo de Connecticut para Educação e Ensino de pessoas Surdas e Mudas”. O sucesso dessa escola acarretou a abertura de diversas outras escolas para surdos pelo país, na qual os professores surdos e professores fluentes em língua de sinais lecionavam.

No Brasil, o imperador D. Pedro II, em 1855, proporcionou a vinda do professor Eduardo Huet (1820 ou 1822 – 1882), um surdo com uma vasta experiência, com mestrado e outros cursos em Paris, para criar a primeira escola para pessoas surdas do Brasil. No dia 26 de abril no ano de 1857 foi fundado no Rio de Janeiro, o “Imperial instituto dos Surdos-Mudos”, hoje conhecido como “Instituto Nacional de Educação de Surdos” (INES) de acordo com a lei nº 839/1857. Foi neste momento que tivemos o choque de duas línguas, a língua de sinais francesa e os sistemas de comunicação já usados por surdos brasileiros, assim formando a nossa conhecida Língua Brasileira de Sinais (Libras)

Em 1880 o mundo dos surdos e sua preciosa luta pela educação em suas respectivas línguas de sinais sofreu um terrível golpe. Nesse ano, em Milão, Itália, foi organizado um congresso internacional de Surdo-Mudez em que seria decidido qual método deveria ser utilizado para o ensino de surdos. Os membros desse congresso, que consistiam principalmente de especialistas na surdez ouvintes e professores surdos, decidiram, por meio de votação, que a língua de sinais deveria ser banida oficialmente e que o oralismo deveria ser seu principal método de ensino. Os argumentos eram que os surdos são preguiçosos e que a língua de sinais destruía a capacidade de fala deles, fatores decisivos para esta decisão.

Foi criada em 1977 a “Federação Nacional de Educação e Integração dos Deficientes Auditivos” (FENEIDA) que era composta por ouvintes envolvidos com a surdez. Dez anos depois, em 1987, a FENEIDA se transformou na Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos (FENEIS) no Rio de Janeiro, que também conquistou sua sede em 8 de janeiro de 1993 no mesmo estado.

No ano 2000, os surdos do Brasil conseguiram uma vitória importante, a criação da lei nº 10.098/2000, que em seu art. 18º afirma que

O Poder Público implementará a formação de profissionais intérpretes de escrita em braile, linguagem de sinais e de guias-intérpretes, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação. (BRASIL, 2000)

A lei surge a fim de facilitar qualquer tipo de comunicação direta para aqueles que sofrem de alguma deficiência sensorial e que tenha barreiras na comunicação. Posteriormente em 2002 foi sancionada a lei n.º 10.436/2002 que reconhece a Libras como uma língua usada pelos surdos no país, e em 2005 foi sancionado o Decreto 5.626/05, que além de regulamentar as leis anteriores já mencionadas de 2000 e 2002, estabelece também que Libras deve ser inserida como disciplina curricular obrigatória em cursos de formação de professores para o exercício do magistério, cursos de Fonoaudiologia, todos os cursos de licenciatura, pedagogia e cursos de educação especial. Diante desse aparato legal, em 2006 foi criado o curso superior de Letras/Libras, em pelo menos 9 polos. Na Universidade de Brasília foi criado o curso de Língua de Sinais Brasileira – Português como Segunda Língua, no ano de 2015, ano em que foi sancionada a lei n.º 13.146/2015, chamada de Lei Brasileira da Inclusão (LBI), que contempla o surdo como uma pessoa com deficiência e reforça a necessidade de acessibilidade em todos os ambientes, promove a educação inclusiva como principal meio de educação do surdo, reconhece a Libras como meio de comunicação do surdo e incentiva o uso e criação de tecnologias que assistam o surdo a facilitar sua comunicação com a sociedade. Essa lei também garante direitos trabalhistas como adaptação do ambiente de trabalho para obter mais acessibilidade assim como a reserva de vagas

especialmente para surdos, e por fim essa lei também auxilia na proteção do surdo contra discriminação.

## **2. Escolas e os Surdos**

Mesmo depois de os surdos conquistarem os direitos de utilizar sua própria língua e conquistarem a garantia de acessibilidade em espaços públicos, ainda não podemos dizer que estão completamente inseridos na sociedade, pois ainda estamos na luta pela sua integração. Já existem caminhos a se seguir para alcançar esse objetivo para uma sociedade mais inclusiva e diversa: por meio de lutas sociais e pela educação. Porém, antes de aprofundarmos nas lutas sociais e o que é a educação para o surdo, é necessário esclarecer que quando usamos a palavra inclusão estamos nos referindo ao conceito que visa assegurar que todas as pessoas, independentemente de suas características físicas, sensoriais, intelectuais ou sociais, tenham iguais oportunidades de participação plena e ativa em todos os aspectos da vida. Com esse conceito, que promove a integração e a valorização da diversidade, estamos buscando assegurar que o surdo possa contribuir de maneira significativa para a sociedade.

Como Carvalho e Rasbolt (2011) expuseram em seu trabalho, os surdos haviam sido historicamente marginalizados e privados de educação por crenças que mais tarde, como já mencionado na sessão anterior, não são verdade. Exemplo disso é a afirmação de Aristóteles (século IV a.C.) que dizia que o surdo era incapaz de desenvolver linguagem, ou a igreja que dizia que os surdos não possuíam alma por não serem capazes de proferir os evangelhos. Mais tarde, em tentativas de inclusão, foram criadas escolas oralistas para ensinar surdos a falar, porém havia aqueles que preferiam diferentes métodos de ensino que utilizavam da língua de sinais de forma instrumentalizada, ou seja, como apoio para a oralização. Até surgirem as primeiras escolas que aceitavam uso da língua de sinais como principal forma de comunicação, ou seja, como língua materna, e assim ensinar o surdo os conceitos necessários para aprendizado, deixando a oralização de lado. Entretanto, todas essas barreiras no acesso

à educação que o surdo sofreu durante os anos, afetou a comunidade como um todo que, por sua vez, causou problemas à vida social. Para uma criança ouvinte que frequenta uma escola regular, sua vida social se resume na sua capacidade de fazer amizades e manter contato social com seus colegas de classe ou até mesmo outras crianças de outras turmas, porém, para uma criança surda, existe uma barreira que vai além de sua capacidade de fazer amigos, afinal sua barreira está na impossibilidade de sequer se comunicar com as outras crianças. A inclusão, entretanto, busca eliminar essas barreiras por meio de políticas, práticas e atitudes que promovam a acessibilidade e a igualdade de oportunidades, para isso as leis e decretos foram criados para auxiliar o surdo.

A educação de surdos no Brasil tem sido um campo de intensas transformações e debates, refletindo avanços significativos nas políticas públicas e práticas pedagógicas. Como exposto, a trajetória histórica da educação de surdos no país revela um percurso marcado por desafios, preconceitos e, ao mesmo tempo, conquistas notáveis que buscam garantir o direito à educação inclusiva e de qualidade para todos. As escolas inclusivas e as escolas bilíngues surgem como pilares fundamentais nesse cenário, proporcionando diferentes abordagens para atender às necessidades educacionais específicas dos alunos surdos.

De acordo com Arranha (2004), no material produzido para o Ministério da Educação (MEC), intitulado “Educação Inclusiva: a escola”, as escolas inclusivas são instituições que se propõem a integrar alunos com e sem deficiência em um mesmo ambiente escolar, promovendo a convivência e a aprendizagem conjunta. A inclusão escolar só é possível devido a uma série de artefatos legais, como a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996). Essas leis asseguram o direito de todos os alunos a uma educação de qualidade, adaptada para suas necessidades específicas. No contexto das escolas inclusivas, o aluno surdo é acolhido em salas de aula regulares, onde o currículo é adaptado e os professores são capacitados para utilizar métodos de ensino que favoreçam a aprendizagem de todos, independentemente das suas limitações. A presença de intérpretes de Libras é de suma importância nesse processo, pois permitirá

a mediação entre surdos e ouvintes, facilitando a comunicação e a compreensão dos conteúdos por parte dos alunos surdos.

Apesar disso, as escolas inclusivas enfrentam desafios que dificultam a educação do surdo. Em diversas escolas a infraestrutura não é adequada, e a formação dos professores ainda é insuficiente para lidar com a diversidade presente em uma sala de aula inclusiva, uma vez que o professor não lidará apenas com surdos. Além disso, a falta de materiais didáticos específicos e a escassez de intérpretes de Libras qualificados dificultam a efetivação de uma educação inclusiva de qualidade, como visa a lei nº 10.098/2000. Em suma, a inclusão não se limita a uma integração física, mas promove, de fato, a aprendizagem e o desenvolvimento integral dos alunos surdos.

Em paralelo às escolas inclusivas, as escolas bilíngues têm se destacado como uma alternativa eficaz para a educação dos surdos no Brasil. Essas instituições adotam um modelo educacional que reconhece a Libras como a primeira língua dos alunos surdos e o português, na modalidade escrita, como segunda língua. Quadros (1997) defende a abordagem bilíngue, pois segundo a mesma ela valoriza a cultura surda e promove a identidade linguística dos alunos, permitindo que eles aprendam e se desenvolvam em um ambiente que respeita e valoriza sua forma de comunicação natural. Nas escolas bilíngues, os professores são proficientes em Libras e a utilizam para ensinar todos os conteúdos, enquanto o português é ensinado como segunda língua, na modalidade escrita. Como destacado por Gesser (2009), esse modelo tem mostrado resultados positivos, pois facilita a compreensão dos conteúdos e a participação ativa dos alunos surdos nas atividades escolares. A Lei nº 10.436/2002, e o Decreto nº 5.626/2005, citados anteriormente, foram marcos importantes para a consolidação das escolas bilíngues no Brasil. Essas legislações reforçam a necessidade de ofertar educação bilíngue e de capacitar professores para atuarem nesse modelo de ensino. Além disso, a educação bilíngue promove um ambiente mais inclusivo e respeitoso, onde a identidade surda é valorizada e os alunos se sentem mais motivados e integrados ao processo educacional.

Apesar dos avanços, as escolas bilíngues ainda não estão presentes em todos os lugares, e muitos alunos surdos não têm acesso a esse modelo educacional, seja por

questões financeiras ou por distância. Um grande exemplo disso é o Distrito federal (DF), que conta com mais de 30 Regiões Administrativas em todo seu território e apenas duas escolas bilíngues para surdos, a Escola Bilíngue de Taguatinga, que foi inaugurada em 2013 e é referência na educação de surdos na região e a escola pública integral bilíngue em Libras e português ainda está no processo de ser construída pelo Governo do Distrito Federal em Brasília, na região da Asa Sul.

A criação de novas escolas bilíngues e a ampliação das já existentes é um fator essencial para garantir que todos os alunos surdos possam ter um ensino mais eficaz e acessível. Além disso, é necessário um maior investimento na formação de professores bilíngues e na produção de materiais didáticos específicos em Libras, para que a educação bilíngue possa ser efetivamente implementada em todo o país.

### **3. Aquisição da Libras por ouvintes**

A aquisição da Língua Brasileira de Sinais (Libras) por ouvintes no Brasil é um fenômeno que tem ganhado crescente atenção acadêmica e social. A Libras é uma língua natural, utilizada pelas comunidades surdas brasileiras. Seu aprendizado por pessoas ouvintes se insere em um contexto de crescente valorização da diversidade linguística e de esforços para promover a inclusão social e educacional das pessoas surdas.

O processo de aquisição de Libras por ouvintes se dá por diversas motivações, como o desejo de comunicação com amigos ou familiares surdos, interesse profissional (especialmente em áreas como educação, fonoaudiologia e serviço social), ou até mesmo uma paixão pelo aprendizado de novas línguas. Estudos sobre aquisição de segunda língua indicam que fatores como a motivação intrínseca, o ambiente de aprendizagem e a exposição à língua são determinantes para o sucesso na aprendizagem (Lightbown & Spada, 2013). No contexto brasileiro, os ouvintes que se engajam na aprendizagem de Libras frequentemente se deparam com desafios

específicos, tais como a escassez de materiais didáticos adequados e a limitada oferta de cursos de qualidade (Quadros, 2004).

Um aspecto fundamental na aquisição de Libras por ouvintes é o papel da imersão e da prática regular. De acordo com Quadros (2004), a interação com usuários nativos de Libras, ou seja, com pessoas surdas, é crucial para o desenvolvimento de habilidades comunicativas eficazes. Para a autora, a prática em contextos naturais de uso da língua, como encontros comunitários e eventos culturais da comunidade surda, permite aos aprendizes desenvolver não apenas a competência linguística, mas também a sensibilidade cultural necessária para uma comunicação verdadeiramente inclusiva.

A inclusão de Libras nos currículos educacionais é outro fator que tem contribuído para o aumento do número de ouvintes interessados em aprender a língua. O Decreto nº 5.626/2005 estabelece a obrigatoriedade do ensino de Libras nos cursos de formação de professores e nos cursos de fonoaudiologia, bem como a oferta de disciplinas optativas em outras áreas do ensino superior (BRASIL, 2005). Esta política tem como objetivo capacitar futuros profissionais para atuar de forma inclusiva em suas respectivas áreas, promovendo o acesso à comunicação para pessoas surdas. Entretanto, a implementação dessa política enfrenta desafios significativos. A formação de professores de Libras qualificados e a produção de materiais didáticos apropriados são questões críticas. Além disso, a ausência de um currículo padronizado para o ensino de Libras em diferentes contextos educacionais pode levar a disparidades na qualidade da educação oferecida (Nascimento, 2016).

O impacto da aquisição de Libras por ouvintes vai além do âmbito educacional e profissional, abrangendo também dimensões sociais e culturais. A aprendizagem de Libras por ouvintes contribui com a quebra de barreiras comunicacionais e promove a inclusão social das pessoas surdas. Gesser (2009) afirma que estudos mostram que a interação entre ouvintes e surdos em espaços compartilhados, como escolas e locais de trabalho, pode levar à construção de uma sociedade mais inclusiva e sensível às diferenças. Além disso, a difusão de Libras entre ouvintes pode fortalecer a identidade e

a cultura surda, valorizando a língua de sinais como um componente essencial do patrimônio cultural brasileiro.

A pesquisa sobre a aquisição de Libras por ouvintes ainda é incipiente, mas tem crescido nos últimos anos, impulsionada pela demanda por uma educação mais inclusiva e pelas políticas públicas que promovem a acessibilidade. Estudos futuros podem aprofundar a compreensão dos processos de aquisição de Libras, investigando, por exemplo, as estratégias de ensino mais eficazes, o impacto da aprendizagem de Libras na formação de identidades inclusivas, e as melhores práticas para a formação de professores de Libras.

### **Considerações finais**

Com as análises realizadas ao longo deste trabalho sobre a história dos surdos, contada por diversas autoras como Soares (1999), Strobel (2009), Carvalho (2011), Rasbolt (2011), que não só mostraram a realidade que o surdo viveu desde os primeiros registros até os dias atuais, mas também trazem aspectos essenciais sobre a educação que os surdos tiveram desde suas primeiras tentativas de aprendizado, com o oralismo, até os métodos mais atuais, como o bilinguismo. Com base nessas informações, podemos entender melhor a relevância de termos uma sociedade mais acessível para todos.

Esse estudo demonstra que, apesar dos avanços legislativos e da regulamentação da Libras (Lei nº 10.436/2002 e Decreto nº 5.626/2005), são necessárias mais atitudes por parte do governo do Brasil e do MEC, para que haja a inclusão efetiva dos surdos na sociedade. Portanto, além de continuar o incentivo de criação de novas escolas bilíngues, que já sabemos serem as mais eficazes escolas para o ensino dos surdos segundo Quadros (1997), consideramos essencial a criação efetiva de uma disciplina de Libras como parte do currículo regular das escolas inclusivas. A criação de uma matéria de Libras no currículo regular das escolas não só garantiria acessibilidade para os alunos

surdos ao conhecimento que a escola pode oferecer, como também proporcionaria aos alunos ouvintes a possibilidade de interagir com seus colegas surdos, além de aprenderem uma segunda língua. Com essa adição ao currículo escolar, o Brasil como sociedade estaria um passo mais próximo de garantir uma melhor qualidade de vida para todos por meio da inclusão e consciência.

Apesar da necessidade, reconhecemos que não é uma tarefa fácil acrescentar esta disciplina de Libras nas escolas inclusivas, pois enfrentaríamos um problema com a falta de profissionais qualificados para atender essa demanda, além da falta de material didático específico para o ensino de Libras como segunda língua. Dessa forma é importante a ação do estado e das instituições educacionais para que ambos invistam tanto na formação de professores bilíngues quanto na criação de materiais didáticos adequados.

É importante ressaltar que, embora esse estudo tenha como foco os surdos do DF e entorno, como mencionado anteriormente ao comentar sobre as escolas de Brasília e Taguatinga, esperamos que contribua com futuros trabalhos que busquem aprofundar ou explorar diferentes e novas estratégias que consigam suprir essa necessidade de inclusão que ainda temos. Acreditamos que é possível alcançar uma inclusão saudável entre surdos e ouvintes de forma respeitosa e culturalmente enriquecedora a partir do momento que reconhecemos a necessidade de esforços conjuntos para essa conquista.

## Referências

AGÊNCIA BRASÍLIA. Arapoanga e Água Quente são as duas novas regiões administrativas do DF. Agência Brasília, 22 dez. 2022. Disponível em: <[\*\*BRASIL.\*\* Decreto n. 839, de 29 de novembro de 1857. Regula a formação do Corpo de Trabalhadores para a Estrada de Ferro de D. Pedro II. Coleção de Leis do Império do](https://www.agenciabrasilia.df.gov.br/2022/12/22/arapoanga-e-agua-quente-sao-as-duas-novas-regioes-administrativas-do-df/#:~:text=Arapoanga%20e%20%C3%81gua%20Quente%20s%C3%A3o%20oficialmente%20novas%20regi%C3%B5es%20administrativas%20(RAs,do%20Distrito%20Federal%20(DODF)).>. Acesso em: 26 jul. 2024.</a></p></div><div data-bbox=)

Brasil, Rio de Janeiro, 1857. Disponível em:< <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/sn/1850-1859/decreto-839-29-novembro-1857-566590-publicacaooriginal-75543-pl.html> >. Acesso em: 26 jul. 2024.

**BRASIL.** Decreto n. 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002, e o art. 18 da Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 2005. Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm) >. Acesso em: 26 jul. 2024.

**BRASIL. Educação Inclusiva:** a escola. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2006. Disponível em: < <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/aescola.pdf> >. Acesso em 03 de set. 2024.

**BRASIL.** Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em:< [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm) >. Acesso em: 26 jul. 2024.

**BRASIL.** Lei n. 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 20 dez. 2000. Disponível em:< [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L10098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L10098.htm) >. Acesso em: 26 jul. 2024.

**BRASIL.** Lei n. 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 25 abr. 2002. Disponível em:< [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2002/l10436.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm) >. Acesso em: 9 de jun. 2024.

**BRASIL.** Presidência da República. **Lei n. 13.146, de 6 de julho de 2015.** Casa Civil, 2015. Disponível em:< [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm) >. Acesso em: 09 de jun 2024.

CARVALHO, T.; RASBOLT, J. O SURDO X A CAVERNA. **Travessias**, Cascavel, v. 5, n. 2, p. e5384, 2011. Disponível em: < <https://e-revista.unioeste.br/index.php/travessias/article/view/5384> >. Acesso em 11 jun 2024.

FERREIRA, Felipe. **Educação inclusiva: o que é e qual é o papel da escola?** Proesc, 03 nov. 2022. Disponível em:< <https://www.proesc.com/blog/educacao-inclusiva-o-que-a-escola-precisa-fazer/#:~:text=A%20educa%C3%A7%C3%A3o%20inclusiva%20%C3%A9%20um,%2C%20necessidades%2C%20habilidades%20ou%20diferen%C3%A7as> >. Acesso em: 16 maio 2024.

FREITAS, Karina. **Dia internacional da Linguagem de Sinais procura promover a inclusão das pessoas surdas.** Alesp, 29 set. 2021. Disponível em:<

<https://www.al.sp.gov.br/noticia/?23/09/2021/dia-internacional-da-linguagem-de-sinais-procura-promover-a-inclusao-de-pessoas-surdas-#:~:text=No%20pa%C3%ADs%2C%20cerca%20de%205,7%20milh%C3%B5es%20n%C3%A3o%20ouvem%20nada> >. Acesso em: 15 maio 2024.

GESSER, Audrei. **O Ouvinte e a Surdez: sobre ensinar e aprender a LIBRAS**. 1. ed. São Paulo: Parábola, 2020.

GESSER, A. (2009). "**Ouvinte e surdo: quem é você? – uma reflexão sobre a identidade ouvinte.**" In: Revista Brasileira de Educação Especial, vol. 15, no. 3.

GESSER, Audrei. **Libras? Que língua é essa? Crenças e preconceitos em torno da língua de sinais e da realidade surda**. 1. ed. São Paulo: Parábola Editorial, 2009.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Tabela 8217 - População residente, por sexo e grupos de idade, segundo as Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios**. SIDRA - Sistema IBGE de Recuperação Automática, 2024. Disponível em: < <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/8217> >. Acesso em: 09 jun 2024.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Panorama - Censo 2022**. Disponível em: < <https://censo2022.ibge.gov.br/panorama/> >. Acesso em: 07 jun 2024.

JESUS, Kelly Cristina Fernandes de. **O ensino de Libras como segunda língua para alunos ouvintes na educação básica do estado do Tocantins**. Monografia (Graduação de Pedagogia) - Universidade Federal do Tocantins, Campus universitário de Miracema, 2023. Disponível em: < <https://repositorio.uft.edu.br/handle/11612/5322> >. Acesso em: 9 jun 2024.

LIGHTBOWN, P. M., & SPADA, N. (2013). **How Languages are Learned**. Oxford University Press.

NASCIMENTO, L. A. (2016). "Ensino de Libras na formação de professores: desafios e perspectivas." In: Educação e Realidade, vol. 41, no. 2.

QUADROS, Ronice M. **Educação de Surdos: a aquisição da linguagem**. 1. ed. Porto Alegre: Artes Médicas, 1997.

SACKS, Oliver. **Vendo Vozes: uma viagem ao mundo dos surdos**. 1. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL. **Escola Bilíngue de Taguatinga é referência em ensino para surdos no DF**. Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, 4 jun. 2024. Disponível em: < <https://www.educacao.df.gov.br/escola-bilingue-de-taguatinga-e-referencia-em-ensino-para-surdos-no-df/> >. Acesso em: 26 jul. 2024.

SOARES, Maria Aparecida Leite. **A Educação do Surdo no Brasil**. EDUSF; Editora Autores Associados, 1999.

STROBEL, Karin. **História da Educação de Surdos**. Licenciatura em Letras-LIBRAS na modalidade à distância. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 2009. Disponível em: <  
[http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificada/historiaDaEducaoDeSurdos/assets/258/TextoBase\\_HistoriaEducaoSurdos.pdf](http://www.libras.ufsc.br/colecaoLetrasLibras/eixoFormacaoEspecificada/historiaDaEducaoDeSurdos/assets/258/TextoBase_HistoriaEducaoSurdos.pdf) >. Acesso em 10 jun 2024.